

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: Instituto Chuí de Esportes
CNPJ: 17199611000103
E-mail: ic@institutochui.org.br
Endereço: Rua dos Pracinhas, 741 – Residencial Paraíso – Franca/SP – CEP: 14403-160
Telefone (DDD): (16) - 3026-0734
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Tiago Camilo Gomes

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLI: 2100575	Nº Processo: 71000.044609/2021-71
Título: 7º Torneio Internacional de Basquete de Franca	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s): Basquetebol	

Local (is) de execução do projeto:

~~QUADRA DE ESPORTE AMAZONAS IV~~

~~R. Walter Silveira, 1560 – Vila Marta, Franca – SP, CEP: 14403170~~

SESI FRANCA – Centro de Treinamento “Hélio Rubens”

Av. Santa Cruz, 2870 - Jardim Centenario, Franca - SP, 14403-600

CDB

R. dos Pracinhas, 741 - Res. Paraiso, Franca - SP, CEP: 14403-160

Telefone: (16) 3026-0734

GINÁSIO PEDRO MURILA FUENTES - PEDROCÃO

R. dos Pracinhas, 750 - Res. Paraiso, Franca - SP, CEP: 14403-160

Telefone: (16) 3723-9171

OBS: Solicitamos alteração no nome do projeto para 7º Torneio Internacional de Basquete de Franca, conforme o art. 12 da Portaria nº 424/2020:

“Art. 12. Fica autorizado às entidades proponentes utilizar nomes de pessoas físicas ou jurídicas patrocinadoras, bem como de suas marcas ou de seus produtos nos títulos dos projetos desportivos ou paradesportivos, quando da sua apresentação ao DIFE, ou quando da solicitação de análise técnica e orçamentária do projeto esportivo, desde que o Ministério da Cidadania e a Secretaria Especial do Esporte sejam inseridos em todos os meios de comunicação como apresentador do projeto em questão.”

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 02 (dois) meses
Período de realização (em caso de eventos): Jogos entre os dias 17 a 22 de julho de 2023

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público-alvo: Crianças - (6 a 11 anos): Adolescentes - (12 a 18 anos): 288



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

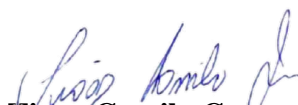


Adultos - (19 a 59 anos):
Idosos - (a partir de 60 anos):
Pessoas com deficiência (todas idades):
Total de Beneficiários: 288

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a **ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Franca/SP, 16 de junho de 2023.


Tiago Camilo Gomes
Presidente

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

1. Objeto do Projeto

Realização do **7º Torneio Internacional de Basquete de Franca** nas categorias sub-13 e sub-15 anos de idade do sexo masculino.

2. Objetivo Geral:

Promover competição na modalidade basquetebol, detectar, selecionar e formar jovens talentosos para o basquete nacional, sempre com foco no desenvolvimento do atleta. Para tal, visa-se garantir o direito à prática do desporto de rendimento.

3. Objetivo Específico:

Realização do **7º Torneio Internacional de Basquete de Franca** nas categorias **sub-13 e sub-15 anos** de idade na categoria masculino com chancela da Liga Regional de Basquete, filiado à Federação Paulista de Basketball e também da Confederação Brasileira de Basquete. Mesmo que os principais objetivos estejam diretamente ligados aos atletas beneficiários do projeto, também se trabalha com o objetivo de tentar estimular o basquete, tendo em vista os poucos ou quase nenhum torneio nesta categoria.

As equipes que participarão deste evento são equipes com tradição na modalidade de basquetebol no Brasil, tendo inclusive algumas equipes convidadas do exterior (Argentina, Chile, Uruguai e USA), que dependendo do calendário anual dessas equipes, há possibilidades de participação. São 02 (duas) categorias, e cada categoria com 12 equipes, totalizando (entre as 02 categorias) até 24 equipes.

4. Adequação à Manifestação Esportiva

Conforme a finalidade do projeto, que se orienta pela formação e desenvolvimento de equipes de alto rendimento e a busca de colocações de expressão nos principais torneios de base do basquetebol nacional e internacional, proporcionando vivência de alta performance, concluiu-se pelo enquadramento na Manifestação Desportiva de Rendimento.

5. Delimitação e Especificação do Público Diretamente Beneficiado e Acessibilidade

Os indivíduos diretamente beneficiados pelo projeto serão 288 (duzentos e oitenta e oito) atletas gênero masculino, com idade entre 11 e 15 anos.

Indiretamente, pretende-se que os atletas repliquem os conhecimentos adquiridos e o interesse pela prática da modalidade para, no mínimo, 8 amigos/parentes em suas células de convívio social, totalizando um atendimento de 2.304 beneficiados indiretamente.

Obs.: O atendimento ao disposto no Artigo 16 do Decreto 6.180/07 restringir-se-á apenas pelas condições de acessibilidade nos locais de treinos e/ou as limitações individuais que impossibilitem a prática da modalidade.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

Serão atendidos 288 (duzentos e oitenta e oito) atletas, divididos em 02 (duas) categorias, sendo elas masculinas.

O **Projeto 7º Torneio Internacional de Basquete de Franca** tem como objetivo a execução de um torneio de Basquete, onde em parcerias com a cidade de Franca deverão oferecer em contrapartida ao projeto, todas as instalações esportivas e demais dependências para o devido apoio logístico.

A entidade tem como um dos objetivos sociais a organização dos torneios e a promoção de projetos sociais que levem o basquete às escolas públicas e privadas e infantis. Tem no seu quadro de parceiros projetos sociais já implementados com sucesso na região de Franca. O escopo é difundir o esporte que é, precipuamente, agregador e, portanto, capaz de auxiliar na construção de uma sociedade mais harmônica.

A composição deste torneio é para atletas **sub 13 e sub 15, do sexo masculino**. O Torneio será realizado em 06 dias, divididos em 02 categorias, com o sistema de disputa da seguinte forma: 02 Chaves de 12 equipes, com jogos entre todas da mesma chave. Após a definição de posicionamento dentro da chave, haverá o cruzamos entre as duas chaves, saindo o campeão de cada sub chave, denominadas Série Ouro, Prata e Bronze. Dentro deste perfil de disputa, cada equipe deverá jogar mais de 1 (uma) vez por dia. Salienta-se, que serão abertas inscrições para as equipes que tenham este perfil de atletas, com equipes que já participaram de outros eventos como este (1º e 2º ano), sem distinção de credo ou ideologia política, com o propósito de promover ampla inclusão social.

Baseados nesses dados, a entidade quer colaborar de maneira significativa para modalidade, inclusive, no surgimento de novos talentos ao esporte nacional. Não podemos deixar de registrar que, para que estes torneios tenham êxitos, há toda uma estrutura de treinamentos, bem como escolinhas de iniciação esportiva da modalidade em cada cidade, oferecendo todo suporte necessário a todos os interessados e adeptos da modalidade.

RESUMO DE ATENDIMENTO:

I. Os núcleos serão:

O núcleo esportivo na cidade de Franca, no estado de São Paulo será desenvolvido no local pré-estabelecido, localizadas nos seguintes endereços:

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

R. Walter Silveira, 1560 - Vila Marta, Franca - SP, CEP: 14403-170

SESI FRANCA – Centro de Treinamento “Hélio Rubens”

Av. Santa Cruz, 2870 - Jardim Centenário, Franca - SP, 14403-600

CDB

R. dos Pracinhas, 741 - Res. Paraiso, Franca - SP, CEP: 14403-160

Telefone: (16) 3026-0734

GINÁSIO PEDRO MURILA FUENTES - PEDROCÃO

R. dos Pracinhas, 750 - Res. Paraiso, Franca - SP, CEP: 14403-160

Telefone: (16) 3723-9171

II. Descritivo das atividades

Os jogos serão realizados de segunda a sábado na quadra pré-estabelecida. Neste período, os atletas terão jogos com outras equipes, jogando o máximo de partidas possíveis.

III. Números Gerais do Projeto:

01 Coordenador Geral

03 Coordenador de Quadra

01 Coordenador de Arbitragem

01 Gestor do torneio

~~01 Interpretador/Tradutor~~

20 Equipes de apoio

03 Locutores

03 Animadores de torcida

03 Fisioterapeutas

144 Atletas atendidos por categoria

288 Participantes ativos

60 Integrantes Comissão Técnica

IV. COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES (organograma):

O torneio ficará sob responsabilidade do Coordenador Geral, sendo o Coordenador de Quadra responsável pelo ginásio e o Coordenador de Arbitragem pelos espaços e subordinação do Gestor do torneio, ambos graduados em educação física especialmente contratados para essa finalidade.

V. METODOLOGIA DE ENSINO E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO:

Conforme pode se verificar pela finalidade do projeto e metodologia desenvolvida, retratadas também nos conteúdos, a serem aplicados (anexo), o torneio seguirá um padrão didático especialmente desenvolvido para o alto rendimento do basquetebol.

Os materiais didáticos de suporte também trazem elementos que buscam o desenvolvimento das habilidades intelectuais e cognitivas, aumento da capacidade de concentração, criatividade, autonomia e autocontrole por parte dos atletas. Visando sempre alcançar os objetivos de forma progressiva e continuada, com suporte de instrumentos de avaliação que permitam monitorar os resultados alcançados e a efetividade dos conteúdos desenvolvidos.

VI. ESTRUTURA FÍSICA E MATERIAL:

O projeto, em seu aspecto prático será desenvolvido nas quadras pré estabelecidas, quadra esportiva totalmente apta a se desenvolver a modalidade basquetebol de alto rendimento bem como todo material esportivo descrito na planilha orçamentária.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VII. ANEXOS (quadros e planilhas explicativas)

Seguirá em anexo ao protocolo físico do projeto junto ao Ministério do Esporte, as seguintes informações:

- . Declaração de Autenticidade de Documentos;
- . Declaração De Comprometimento Ao Atendimento Do Inciso IV Do Art. 3o Da Portaria N° 224 de 18 de Setembro de 2014;
- . Declaração de Inexistência de Sobreposição de Recursos Financeiros;
- . Declaração de Inexistência de Vínculo Profissional entre o Atleta e a Entidade
- . Declaração de não Enquadramento nas Vedações os Artigos 61 a 62 da Portaria N° 424 de 22 de Junho de 2020;
- . Declaração de Viabilidade e Autonomia Financeira;
- . Declaração Que Não Possui Capacidade de Atrair Investimentos;
- . Certificado 18 e 18A;

VIII. Seleção dos participantes

Após a aprovação do projeto e a devida captação financeira, definidas pela Lei de Incentivo ao Esporte.

- Convite para as equipes participantes do torneio;
- Prazo de inscrição;
- Definição das equipes;
- Chaveamento das equipes;
- Definição do Sistema de disputa;
- Execução do projeto.

IX. DIVULGAÇÃO DO PROJETO:

A divulgação do projeto nas escolas do município será feita de forma direta, ou seja, os profissionais envolvidos estarão visitando e distribuindo panfleto com dias e horários das aulas e documentos necessários para inscrição/participação. Também será divulgado na rádio local, redes sociais e site da entidade.

X. FONTE DE RECURSO:

~~Não será cobrada nenhuma taxa para participação do projeto, seja de inscrição, mensalidade, ingresso, espaço publicitário e etc. Projeto inteiramente gratuito, sem custo as atletas.~~

Será cobrado taxa de inscrição das equipes participantes, pois o custo operacional do projeto será maior do que o captado com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte, com despesas diferentes do objeto deste projeto:

TAXA A SER COBRADA:

1. Taxa de Inscrição por equipe: 08 (equipes pagantes, nas categorias sub-13 e sub-15) x R\$ 1.500,00 (cada/equipe) = R\$ 12.000,00;
2. Taxa de Inscrição não cobrada: 04 (equipes de Franca) x R\$ 00,00 (cada/equipe) = R\$ 00,00;

DESPESAS A SEREM CUSTEADAS:

- 1: Locação de Som com um microfone e técnico operacional: 01 (som) x 03 (espaços/quadras) x R\$ 490,00 (dia/cada som) x 06 (dias – segunda a sábado) = R\$ 8.820,00;
2. Locação de Treliza: Treliza para fixar os Backdrops: 02 (espaços/quadras) x 01 (treliza/cada) x R\$ 200,00 (cada/treliza) x 06 (dias – segunda a sábado) = R\$ 2.400,00;



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3. Locação de Telão: Telão para abertura do Torneio: 01 (telão) x 01 (espaço/quadra) x 01 (dia) x R\$ 500,00 (valor do dia) = R\$ 500,00;

4. Locação de canhão de luz: Canhão para abertura do Torneio: 01 (canhão) x 01 (espaço/quadra) x 01 (dia) x R\$ 280,00 (valor do dia) = R\$ 280,00

Será aberta uma conta bancária específica para gerir este recurso oriundo de taxa de inscrição e prestado contas na Prestação de Contas Final do Projeto.

Obs.: Poderá sofrer alteração o valor arrecadado em virtude de confirmação das equipes participantes do torneio, para mais ou para menos. Caso seja necessário, o proponente irá complementar com recursos próprios algum gasto pertinente ao projeto que não esteja contemplado neste objeto pactuado.

XI. PARCERIAS/CHANCELA

Para a execução do projeto o proponente não terá parceria financeira para execução do projeto e com isto, sem duplicidade de pagamento do mesmo objeto. A única parceria, até o momento é com a administração municipal, com a cessão de espaço (Pedrocão), sem a transferência de recursos financeiros para execução deste projeto.

Projeto conta com Chancela da Confederação Brasileira de Basquete – CBB (em anexo) e Liga Regional de Basquete de Ribeirão Preto – LRBRP, filiada à Federação Paulista de Basquete (em anexo).

XII. FASES DO PROJETO

Recursos Humanos será contratado via Profissional Liberal, RPA ou Terceirizado, devido ao fato de ser apenas dois meses de projeto, bem como recolhidos os encargos patronais por parte da entidade. Matem a execução em 02 meses, para ajuste em relação ao edital de cotação e contratação, tendo em vista os prazos legais. Vale ressaltar que haverá o pagamento de Recursos Humanos apenas referente a 01 mês de trabalho (julho/2023). Em relação a execução inicial do projeto (junho/2023) ficará a cargo do quadro fixo do proponente e sua diretoria.

Edital para contratação recursos humanos e serviços de terceiros e aquisição de material, sendo: análise de currículo para recursos humanos e menor orçamento para aquisição de material, dos três orçamentos apresentados;

Material Esportivo, faz necessário para execução das partidas e premiação das equipes.

Uniforme será utilizado por toda equipe de Recursos Humanos do projeto e distribuídos também para parte de atletas e/ou equipe técnica das equipes participantes do Torneio.

Taxa de arbitragem necessária para arbitragem envolvida nos jogos.

Hospedagem para equipe de arbitragem que virá de outra cidade para trabalhar no Torneio e para possível equipe estrangeira e/ou nacional.

Locação de duas quadras para realização do Torneio;

Serviço de Terceiro necessário para execução do Torneio.

Material de Divulgação e Promoção, para identidade visual do torneio e exposição dos logos do Ministério do Esporte, LIE, GF, Patrocinadores, Apoiadores e Entidade.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

Em Franca/SP, tem-se um dos principais exemplos nacionais do esporte enraizado como símbolo da cidade, parte integrante da cultura. O basquete está impregnado no coração do francano. Desde muito cedo os pais começam a passar para os filhos sua paixão por esse esporte fascinante. O colunista Melchinades Filhos, da Folha de São Paulo, considera Franca como a única cidade do país em que o basquete é o esporte mais popular. Para o jornalista, a maior importância de um local como Franca é que não importa o que ocorra com o esporte nacional, o basquete sempre terá um refúgio no país.

Essa tradição, naturalmente, não foi conquistada da noite para o dia, mas ao longo de mais de 40 anos de sonhos, lutas e inúmeros títulos. Franca é a equipe brasileira com o maior número de conquistas. São 261 títulos, sendo os mais importantes: nove paulistas, onze brasileiros, seis sul-americanos, quatro panamericanos e dois vice-campeonatos mundiais. A equipe da cidade assume a liderança disparada no Ranking da CBB, com 50% mais pontos que o Flamengo, o segundo colocado.

Com isso, muitos jovens do Brasil tentam ingressar, todos os anos, em Associações e Clubes francanos, na busca por uma vaga em equipes de base da cidade de Franca. Alguns desses talentos, por motivos diversos, acabam não sendo inclusos, o que ocasiona a ida a outros centros esportivos de treinamento, menos preparados para treiná-los de forma tão competente e planejada, prezando por critérios de responsabilidade social.

Dentre esses motivos, destaca-se, é claro, a escassez de recursos financeiros que a cidade encontra para lidar com essa demanda tão alta de atletas. Por isso, faz-se necessário recorrer à Lei de Incentivo ao Esporte, em busca de ampliar os mecanismos de captação de recursos para o projeto de formação de jovens talentos.

A proposta do INSTITUTO CHUI - é proporcionar novas oportunidades na prática do basquete em categorias de base do clube, as escolinhas na formação específica de atletas. Tal formação, vinculada à participação da equipe em competições nas categorias sub 13 e sub 14, poderá fazer com que novas personalidades brasileiras despontem para as Olimpíadas.

Nota-se a grande importância da execução deste projeto para o desenvolvimento do esporte no Brasil, pois, apesar de atualmente o esporte ser praticado por mais de 300 milhões de pessoas no mundo inteiro, nos mais de 170 países filiados à FIBA, é notável a hegemonia norte-americana na modalidade. Em 18 edições dos Jogos Olímpicos, o basquete não contou com uma equipe norte-americana no lugar mais alto do pódio apenas duas vezes. O domínio dos Estados Unidos na modalidade é tão grande que somente em 1972, em Munique, e em 1980, em Moscou, eles não conquistaram a medalha de ouro.

Berço do basquete, os Estados Unidos somam impressionantes 26 medalhas. São 21 de ouro, duas de prata e três de bronze. Nas duas últimas edições dos Jogos, os norte-americanos foram campeões tanto no masculino quanto no feminino.

E se o Brasil busca chances de melhorar seu desempenho em campeonatos importantes da modalidade, nada melhor do que recorrer à Franca e a Chuí, presidente da entidade proponente deste projeto e ex-jogador profissional brasileiro de basquete, recordista de jogos (1.016) e pontos (15.463) pelo Franca Basquetebol clube.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Diante de todo o supracitado, faz-se indispensável utilizar os benefícios oferecidos pela Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/06) para a viabilização de tais atividades.

O projeto propõe aos seus participantes, a possibilidade de participação um Torneio periódico (um por ano), pré-determinados pela entidade, devidamente fixados a um calendário esportivo da entidade e da cidade de Franca. O projeto será realizado em 6 (seis) dias, sendo 02 (duas) categorias, a sub 13 e sub 15, com equipes pré determinadas.

A previsão é de que este torneio utilize a LIE em 02 meses, sendo que o primeiro é somente para estruturação do projeto. O Governo Federal, através do antigo Ministério do Esporte através da lei de Incentivo ao Esporte, possibilitou às entidades esportivas a oportunidade de gerir projetos, o que o torna viável financeiramente. Este é o grande auxílio do poder público junto às entidades esportivas que encontram dificuldades em encontrar patrocinadores ou mesmo apoiadores de etapas e/ou eventos esportivas que não sejam através dos incentivos fiscais. Especificamente, o Município de Franca, localizado próximo a Ribeirão Preto/SP cerca de 76 km, possui cerca de 318.640 habitantes (dados IBGE de 2010), tendo uma estimativa para 2016 de 344.704 habitantes. Com um IDH de 0,780 (2010), os projetos esportivos executados pela entidade vêm a contribuir de maneira efetiva, pois este índice vem aumentando a cada ano, evidenciando que o Município está oferecendo melhorias na qualidade de vida de sua população.

O Projeto, 7º Torneio Internacional de Basquete de Franca se enquadra na área de Rendimento.

O projeto busca diminuir a distância contida na Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), Artigo 1º, declara que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direito.

Também, procurar estar em sintonia com o Artº. 7º do Manifesto Mundial da Educação Física, que a Educação Física exerça sua função para a saúde e possa atuar preventivamente na redução de enfermidades, como a obesidade, as enfermidades cardíacas, a hipertensão, algumas formas de câncer e depressões, contribuindo para a qualidade de vida de seus beneficiários, devendo desenvolver hábitos nas pessoas de prática regular de atividades físicas.

Diante de todo o supracitado, faz-se indispensável utilizar os benefícios oferecidos pela Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438/06) para a viabilização de tais atividades.

Com as dificuldades de obter outras fontes de financiamento deste projeto, solicitamos o apoio da LIE para desenvolver esta política de esportes. Sem os recursos da LIE não será possível desenvolver as ações deste projeto.

CAPACIDADE TÉCNICA OPERATIVA DO PROPONENTE

Fundado em 05/11/2012, no Primeiro Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Franca/SP, o Instituto Chuí de Esportes (ICE) é uma iniciativa do internacionalmente conhecido ex-atleta brasileiro Marco Aurélio Pegolo dos Santos, o Chuí, nascido em 23 de novembro de 1963, na cidade de Araçatuba-SP.

Desde pequeno esteve envolvido com esportes, natação futebol e depois o basquetebol, esporte que ganhou um espaço todo especial no coração dele.

Chuí começou a jogar basquete em Araçatuba pela escola e a treinar para o time da cidade com 12/13 anos. Em 1979 mudou-se para Campo Grande, no Mato Grosso do Sul, com a família, onde passou a jogar pela escola MACE. No ano seguinte, em 1980, Chuí se mudou para Franca para jogar no juvenil no Franca Basquete, então dirigido pelo grande técnico e amigo, Fausto Giannecchini.

Em Franca Chuí jogou dois anos no juvenil, onde foi Campeão Brasileiro pelo estado de São Paulo, Vice-campeão Sul-Americano no Uruguai, e terceiro colocado no Mundial



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Juvenil, em Palma de Mayorca, na Espanha, em 1981.

Portanto, este projeto justifica-se por meio da captação de recursos financeiros incentivados através desta Lei, para que possamos oferecer a estas crianças em situação de vulnerabilidade social uma estrutura adequada de aprendizado, junto ao acompanhamento de profissionais qualificados, que oferecerão além da introdução ao aprendizado da modalidade de basquetebol, noções de cidadania.

Como atleta Chuí jogou nas seguintes equipes: Franca Basquete, Esporte Clube Sírio, Luwart Lwarcel, Palmeiras, Minas Tênis, Jales, Mogi das Cruzes, Juventus Caserta-Itália e Vasco da Gama.

Foram 24 anos jogando profissionalmente, sendo 16 anos em Franca onde é o maior pontuador da história do clube. Veja os números de Chuí no Franca Basquetebol:

Número de partidas: 1.016.

Números de pontos: 15.463.

Partidas como cestinha: 239 vezes.

Fonte: Sérgio Aleixo de Paula.

Chuí jogou na Seleção Paulista e na Seleção Brasileira, disputando vários torneios Internacionais e Campeonatos como: Pan-americano, Sul americano e Mundial.

Como técnico Chuí iniciou os trabalhos em 2003, como técnico da equipe juvenil do Franca Basquete. Logo depois assumiu a equipe principal, já em 2004.

Chuí também dirigiu as equipes de Araraquara, Uberlândia e Rio Claro.

Também faz parte da organização, Alexandre Queiroz Pereira da Cruz, Educador Físico, com experiência como Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do município de Pratápolis/MG, coordenador de projetos via Lei de Incentivo ao Esporte, Lei Paulista de Incentivo ao Esporte e projetos a nível Municipal.

De acordo com o Art. 1º do Estatuto reproduzido em sequência, comprovam-se os pré-requisitos necessários para o protocolo deste projeto, ou seja, é uma entidade sem fins lucrativos, com finalidade esportiva e com mais de doze meses de existência/funcionamento.

O Instituto Chuí de Esportes é uma organização de prestação de serviços nas áreas de Assistência Social, Cultura, Educação, Esporte, Gestão, Meio Ambiente e Saúde que tem como finalidade desenvolver projetos sociais, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99 e o Decreto n. 3.100/99, (...) atendendo toda a população em parceria com a União, os Estados e Municípios.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), **bem como as metas de quantidade** (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

Metas Qualitativas:

~~**Meta 01:** Permitir o aprimoramento dos atletas pela vivência de competições de alto nível.~~

~~**Indicadores:** Regulamentos e tabelas dos jogos e seus resultados.~~

~~**Instrumento de verificação:** Relatórios técnicos, ao final do projeto, para manifestarem o impacto trazido pela competição, referente ao nível técnico de seus atletas, inclusive, às revelações.~~

~~**Meta excluída, conforme OFÍCIO Nº 586/2023/MESP/DPPIE/CGLIE com data de Brasília, 11 de maio de 2023.**~~

Meta 01: Desenvolvimento técnico dos atletas envolvidos no Torneio.

Indicadores: Participação no Torneio (jogos).

Instrumento de verificação: Relatório dos técnicos das equipes participantes e aplicação da pesquisa de satisfação.

~~**Meta 02:** Oferecer um evento primado pela organização e eficiência.~~

~~**Indicadores:** Execução conforme planejamento do projeto esportivo.~~

~~**Instrumento de verificação:** Cópia dos materiais de divulgação, fotos e clipping.~~

~~**Meta excluída, conforme OFÍCIO Nº 586/2023/MESP/DPPIE/CGLIE com data de Brasília, 11 de maio de 2023.**~~

~~**Meta 02:** Realização de Palestra Técnica com um profissional de renome esportivo com o Tema a Carreira Esportiva e a Vida de Atleta.~~

~~**Indicadores:** Participação na Palestra.~~

~~**Instrumento de verificação:** Lista de Presença e Relatório Fotográfico.~~

~~**Meta excluída, conforme resposta ao e-mail (edilene.lemos@esporte.gov.br) com data de 24 de mai. de 2023 às 10:14 enviado pela senhora Edilene Lemos Gonçalves e pelo OFÍCIO Nº 683/2023/MESP/DPPIE/CGLIE-CTLIE com data de Brasília, 14 de junho de 2023.**~~

Meta 02: Contribuir para que os atletas participantes do Torneio tenham maior conscientização sobre a importância do esporte como fator de desenvolvimento de valores e atitudes.

Indicadores: Avaliação pessoal dos atletas participantes, por amostragem, relatando o antes e o depois da experiência.

Instrumento de verificação: Formulários de avaliação que comprovem a evolução/experiência dos atletas beneficiários inscritos no Torneio.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Metas Quantitativas:

~~**Meta 01:** Ter repercussão na mídia, com pelo menos e (três) matérias em jornais locais de grande circulação, seja impresso ou online.~~

~~**Indicadores:** Veiculação de notícia sobre o projeto nos jornais.~~

~~**Instrumento de verificação:** Relatórios, clipping e fotos.~~

~~**Meta excluída, conforme OFÍCIO N° 586/2023/MESP/DPPIE/CGLIE com data de Brasília, 11 de maio de 2023.**~~

~~**Meta 01:** Escolher entre os atletas e técnicos participantes do Torneio, a seleção de destaque, sendo: 05 (atletas) e 01 (técnico) por categoria.~~

~~**Indicadores:** Participação no Torneio.~~

~~**Instrumento de verificação:** Pesquisa (votação) dos técnicos das equipes participantes.~~

~~**Meta excluída, conforme resposta ao e-mail (edilene.lemos@esporte.gov.br) com data de 24 de mai. de 2023 às 10:14 enviado pela senhora Edilene Lemos Gonçalves e pelo OFÍCIO N° 683/2023/MESP/DPPIE/CGLIE-CTLIE com data de Brasília, 14 de junho de 2023.**~~

Meta 01: Obter índice de satisfação de pelo menos 70% dos atletas quanto a qualidade do Torneio.

Indicadores: Percentual de satisfação dos atletas no Torneio.

Instrumento de verificação: Pesquisa de Satisfação aplicada a pelo menos 70% dos atletas beneficiados.

~~**Meta 02:** Ter no mínimo 100 crianças e adolescente de projetos sociais, assistindo e interagindo com o torneio, dando oportunidade a estes jovens oriundos de comunidades carentes a vivenciar um dos principais torneios de base do Brasil.~~

~~**Indicadores:** Participação das crianças e adolescentes.~~

~~**Instrumento de verificação:** Relatórios, clipping e fotos.~~

~~**Meta excluída, conforme OFÍCIO N° 586/2023/MESP/DPPIE/CGLIE com data de Brasília, 11 de maio de 2023.**~~

Meta 02: Participação de pelo menos uma equipe campeão das edições passadas.

Indicadores: Tabela dos Jogos.

Instrumento de verificação: Reportagem de anos anteriores com os campeões e ficha de inscrição do ano vigente.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).**

ORÇAMENTO - ETAPA ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE FIM - DETALHAMENTO

1. Ação: Recursos Humanos

1.1. Item: Coordenador Geral do Torneio

Descrição: Profissional Liberal, RPA e/ou terceirizado - 30h/semanais - Superior Completo c/ Experiência na Modalidade, responsável pela Coordenação, gestão e estruturação do projeto.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 7.000,00

Valor total: R\$ 7.000,00

Justificativa: Item será integralmente custeado com recurso de captação. Prazo de duração reduzido devido ao prazo de liberação do recurso, mas mantendo o mesmo valor aprovado no Protocolo. EM ANEXO, 03 NOVOS ORÇAMENTOS.

1.2. Item: Coordenador de Quadra.

Descrição: Profissional Liberal, RPA e/ou terceirizado - 30h/semanais - Superior Completo c/ Experiência na Modalidade, responsável pelo gerenciamento interno da quadra.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 3

Valor unitário: R\$ 2.500,00

Valor total: R\$ 7.500,00

Justificativa: Item será integralmente custeado com recurso de captação.

1.3. Item: Coordenador de Arbitragem.

Descrição: Profissional Liberal, RPA e/ou terceirizado - 30h/semanais - Graduado em Educação Física, responsável pela equipe coordenação da arbitragem.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 3.000,00

Valor total: R\$ 3.000,00

Justificativa: Item será integralmente custeado com recurso de captação. Prazo de duração reduzido devido ao prazo de liberação do recurso, mas mantendo o mesmo valor aprovado no Protocolo. EM ANEXO, 03 NOVOS ORÇAMENTOS.

1.4. Item: Gestor do Torneio

Descrição: Profissional Liberal, RPA e/ou terceirizado - 30h/semanais - Graduado em Educação Física, responsável pela logística/ atualização do torneio.

Unidade: Pessoa



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 3.000,00

Valor total: R\$ 3.000,00

Justificativa: Item será integralmente custeado com recurso de captação. Prazo de duração reduzido devido ao prazo de liberação do recurso, mas mantendo o mesmo valor aprovado no Protocolo. EM ANEXO, 03 NOVOS ORÇAMENTOS.

1.5. Item: Intérprete/Tradutor

Descrição: Profissional Liberal, RPA e/ou terceirizado - 30h/semanais - Superior Completo, responsável pelo acompanhamento da equipe estrangeira.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.200,00

Valor total: R\$ 1.200,00

Justificativa: Item excluído devido a captação parcial de recursos. A exclusão não comprometerá a execução do projeto proposto.

1.6. Item: Equipe de Apoio.

Descrição: Profissional Liberal, RPA e/ou terceirizado - 08h/dia - Estudante de Educação Física, Monitores responsáveis por auxiliar na organização do evento.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 20

Valor unitário: R\$ 150,00

Valor total: R\$ 18.000,00

Justificativa: Item será integralmente custeado com recurso de captação.

1.7. Item: Locutor de Quadra

Descrição: Profissional Liberal, RPA e/ou terceirizado - 08h/dia - Ensino Médio, Experiência comprovada, responsável pela comunicação entre quadra/torcida.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 3

Valor unitário: R\$ 183,33

Valor total: R\$ 3.299,94

Justificativa: Item será integralmente custeado com recurso de captação.

1.8. Item: Animador de Torcida

Descrição: Profissional Liberal, RPA e/ou terceirizado - 08h/dia, Experiência comprovada, responsável pela interação e participação da torcida no intervalo dos jogos.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 3

Valor unitário: R\$ 190,00

Valor total: R\$ 3.420,00

Justificativa: Item será integralmente custeado com recurso de captação.

1.9. Item: Fisioterapeuta

Descrição: Profissional Liberal, RPA e/ou terceirizado - 30h/semanais - Graduado em Fisioterapia - Responsável por diagnosticar, avaliar, prescrever tratamento para eventuais lesões dos atletas.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 3



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Valor unitário: R\$ 2.000,00

Valor total: R\$ 6.000,00

Justificativa: Item será integralmente custeado com recurso de captação.

2. Ação: Encargos Trabalhistas

2.1. Item: Fisioterapeuta

Descrição: Contrato de Profissional Liberal e/ou terceirizado - Encargo patronal de 20%;

Unidade: Encargo

Quantidade: 3

Valor unitário: R\$ 400,00

Valor total: R\$ 1.200,00

Justificativa: Item será integralmente custeado com recurso de captação.

2.2. Item: Coordenador Geral do Torneio

Descrição: Contrato de Profissional Liberal e/ou terceirizado - Encargo patronal de 20%;

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.400,00

Valor total: R\$ 1.400,00

Justificativa: Item será integralmente custeado com recurso de captação.

2.3. Item: Coordenador de Quadra

Descrição: Contrato de Profissional Liberal e/ou terceirizado - Encargo patronal de 20%;

Unidade: Encargo

Quantidade: 3

Valor unitário: R\$ 500,00

Valor total: R\$ 1.500,00

Justificativa: Item será integralmente custeado com recurso de captação.

2.4. Item: Coordenador de Arbitragem

Descrição: Contrato de Profissional Liberal e/ou terceirizado - Encargo patronal de 20%;

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 600,00

Valor total: R\$ 600,00

Justificativa: Item será integralmente custeado com recurso de captação.

2.5. Item: Gestor do Torneio

Descrição: Contrato de Profissional Liberal e/ou terceirizado - Encargo patronal de 20%;

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 600,00

Valor total: R\$ 600,00

Justificativa: Item será integralmente custeado com recurso de captação.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.6. Item: Intérprete/Tradutor

Descrição: Contrato de Profissional Liberal e/ou terceirizado - Encargo patronal de 20%;

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 240,00

Valor total: R\$ 240,00

Justificativa: Item excluído devido a captação parcial de recursos. A exclusão não comprometerá a execução do projeto proposto.

2.7. Item: Equipe de Apoio

Descrição: Contrato de Profissional Liberal e/ou terceirizado - Encargo patronal de 20%;

Unidade: Encargo

Quantidade: 20

Valor unitário: R\$ 30,00

Valor total: R\$ 3.600,00

Justificativa: Item será integralmente custeado com recurso de captação.

2.8. Item: Locutor de Quadra

Descrição: Contrato de Profissional Liberal e/ou terceirizado - Encargo patronal de 20%;

Unidade: Encargo

Quantidade: 3

Valor unitário: R\$ 36,67

Valor total: R\$ 660,06

Justificativa: Item será integralmente custeado com recurso de captação.

2.9. Item: Animador de Torcida

Descrição: Contrato de Profissional Liberal e/ou terceirizado - Encargo patronal de 20%;

Unidade: Encargo

Quantidade: 3

Valor unitário: R\$ 38,00

Valor total: R\$ 684,00

Justificativa: Item será integralmente custeado com recurso de captação.

3. Ação: Material de Consumo / Esportivo

3.1. Item: Bola de Basquete para categoria sub 13

Descrição: Oficial para jogos das categorias sub 13; 03 (bolas) x 04 (núcleos/quadras) = 12 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 12

Valor unitário: R\$ 351,00

Valor total: R\$ 4.212,007

Justificativa: Item será integralmente custeado com recurso de captação.

3.2. Item: Bola de Basquete para categoria sub 15

Descrição: Oficial para jogos das categorias sub 15; 03 (bolas) x 04 (núcleos/quadras) = 12 unid.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Unidade: Unidade

Quantidade: 12

Valor unitário: R\$ 351,00

Valor total: R\$ 4.212,00

Justificativa: Item será integralmente custeado com recurso de captação.

3.3. Item: Medalha de ouro

Descrição: Medalha para equipe campeã em sua série; 02 (categorias) x 03 (séries, ouro/prata/bronze) x 15 (medalhas/cada) + 10% (reposição) = 99 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 99

Valor unitário: R\$ 18,00

Valor total: R\$ 1.782,00

Justificativa: Item será integralmente custeado com recurso de captação.

3.4. Item: Medalha de prata

Descrição: Medalha para equipe vice campeã em sua série; 02 (categorias) x 03 (séries, ouro/prata/bronze) x 15 (medalhas/cada) + 10% (reposição) = 99 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 99

Valor unitário: R\$ 18,00

Valor total: R\$ 1.782,00

Justificativa: Item será integralmente custeado com recurso de captação.

3.5. Item: Medalha de bronze

Descrição: ~~Medalha para as equipes 3º e 4º colocadas em sua série; 02 (categorias) x 02 (colocações/ 3º e 4º) x 03 (séries, ouro/prata/bronze) x 15 (medalhas/cada) + 10% (reposição) = 99 unid.~~

Medalha para as equipes 3º e 4º colocadas em sua série: 02 (categorias) x 02 (colocações/ 3º e 4º) x 03 (séries, ouro/prata/bronze) x 15 (medalhas/cada) + 10% (reposição) = 198 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: ~~99~~ 198

Valor unitário: R\$ 18,00

Valor total: ~~R\$ 1.782,00~~ 3.564,00

Justificativa: Ajuste no quantitativo e conseqüentemente majoração no valor, devido a um erro de calcula na ocasião do protocolo do projeto. Item será integralmente custeado com recurso de captação.

3.6. Item: Troféu 1º lugar

Descrição: Troféu para equipe campeã em sua série; 02 (categorias) x 03 (séries, ouro/prata/bronze) x 01 (troféu) = 06 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 6

Valor unitário: R\$ 58,00

Valor total: R\$ 348,00

Justificativa: Item será integralmente custeado com recurso de captação.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.7. Item: Troféu 2º lugar

Descrição: Troféu para equipe vice campeã em sua série; 02 (categorias) x 03 (séries, ouro/prata/bronze) x 01 (troféu) = 06 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 6

Valor unitário: R\$ 58,00

Valor total: R\$ 348,00

Justificativa: Item será integralmente custeado com recurso de captação.

3.8. Item: Troféu 3º lugar

Descrição: Troféu para equipe 3º colocada em sua série; 02 (categorias) x 03 (séries, ouro/prata/bronze) x 01 (troféu) = 06 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 6

Valor unitário: R\$ 58,00

Valor total: R\$ 348,00

Justificativa: Item será integralmente custeado com recurso de captação.

3.9. Item: Troféu 4º lugar

Descrição: Troféu para equipe 4º colocada em sua série; 02 (categorias) x 03 (séries, ouro/prata/bronze) x 01 (troféu) = 06 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 6

Valor unitário: R\$ 58,00

Valor total: R\$ 348,00

Justificativa: Item será integralmente custeado com recurso de captação.

3.10. Item: Troféu destaques do campeonato

Descrição: Troféu para os melhores atletas e técnicos do torneio; 02 (categorias) x 05 (atletas) + 01 (técnico) = 12 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 12

Valor unitário: R\$ 58,00

Valor total: R\$ 696,00

Justificativa: Item será integralmente custeado com recurso de captação.

4. Ação: Uniformes

~~4.1. Item: Camiseta Gola Polo (RH e SERV. TERC)~~

~~Descrição: Em Dryfit, com logos da LIE, MCidadania, GF, patrocinadores, ICE e Apoio em sublimação; 36 (RH) + 6 (SERV. TERC.) X 4 (UNID./CADA) = 168 unid.~~

~~Unidade: Unidade~~

~~Quantidade: 168~~

~~Valor unitário: R\$ 65,67~~

~~Valor total: R\$ 11.032,56~~

~~**Justificativa: Item excluído devido a captação parcial de recursos. A exclusão não comprometerá a execução do projeto proposto.**~~

~~4.2. Item: Camiseta Gola Careca (DIVULGAÇÃO)~~



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Descrição: Em Dryfit, com logos da LIE, MCidadania, GF, patrocinadores, ICE e Apoio em sublimação; 200 Unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 200

Valor unitário: R\$ 62,33

Valor total: R\$ 12.466,00

Justificativa: Item excluído devido a captação parcial de recursos. A exclusão não comprometerá a execução do projeto proposto.

5. Ação: Taxas / Inscrições

5.1. Item: Taxa de Arbitragem.

Descrição: Pagamento de taxa de arbitragem completa; 42 (jogos) x 02 (categorias) = 84 jogos;

Unidade: Taxas

Quantidade: 84

Valor unitário: R\$ 370,00

Valor total: R\$ 31.080,00

Justificativa: Item será integralmente custeado com recurso de captação.

6. Ação: Hospedagem / Alimentação

6.1. Item: Hospedagem equipe de arbitragem

Descrição: Hospedagem em quartos triplos para árbitros e oficiais de mesa. 06 (dias) x 03 (quartos/triplos) = 18 diárias;

Unidade: Pessoa

Quantidade: 3

Valor unitário: R\$ 179,59

Valor total: R\$ 3.232,62

Justificativa: Item excluído devido a captação parcial de recursos. A exclusão não comprometerá a execução do projeto proposto. Realizada a transferência do valor para a rubrica 6.2 por entendemos que será benéfico ao projeto.

6.2. Item: Hospedagem equipes participantes

Descrição: Hospedagem em quarto duplo para atletas e comissão técnica; 06 (dias) x 06 (quartos/duplos) = 36 diárias;

Hospedagem em quarto duplo para atletas e comissão técnica: 06 (dias) x 09 (quartos/duplos) = 54 diárias

Unidade: Pessoa

Quantidade: 6

Valor unitário: R\$ 152,67

Valor total: R\$ 5.496,12 8.244,18

Justificativa: Item majorado no quantitativo. Não comprometerá a execução do projeto proposto. Realizada a transferência do valor da rubrica 6.1 por entendemos que será benéfico ao projeto.

7. Ação: Locação de Espaços



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

7.1. Item: LOCAÇÃO

Descrição: Ginásio com 02 quadras cobertas, c/ medidas oficiais p/ prática do basquete e toda estrutura; Quantidade: 06 (dias de competição) do período de 08h às 11h e 14h às 17h (06h/dias) = 06 (h/dia) x 05 (dias) x 02 (quadras) x 90,00 (hora) = 5.400,00;

Unidade: Locação

Quantidade: 2

Valor unitário: R\$ 540,00

Valor total: R\$ 5.400,00

Justificativa: Item glosado conforme OFÍCIO N°00354/2021/SLI/DIFE/SEESP/MC com data de Brasília, 14 de julho de 2021.

ORÇAMENTO - ETAPA ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE MEIO - DETALHAMENTO

1. Ação: Serviços de Terceiros

1.1. Item: Assessoria Prestação de Contas

Descrição: Prestação de serviços: Responsável pela Prestação de Contas; 1 (prestação de serviço) x 01 (mês) = 01 mês.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ ~~5.033,33~~ 4.620,00

Valor total: R\$ ~~10.066,66~~ 4.620,00

Justificativa: Item Reduzido, conforme OFÍCIO N° 00354/2021/SLI/DIFE/SEESP/MC com data de Brasília, 14 de julho de 2021. Nesta ATO, valor mensal MAJORADO e ajustado percentual da AM sobre a AF. Prazo de duração reduzido devido ao prazo de liberação do recurso. Em anexo, 03 novos orçamentos. Item será integralmente custeado com recursos de captação.

1.2. Item: Assessoria de Imprensa

Descrição: Prestação de serviços: Responsável para que o evento receba cobertura jornalística, editar boletins, revistas e releases; 1 (prestação de serviço) x 01 (meses) = 01 mês;

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.500,00

Valor total: R\$ 1.500,00

Justificativa: Item será integralmente custeado com recurso de captação.

1.3. Item: Fotógrafo

Descrição: Prestação de serviços: Responsável pelas imagens e transmissão dos jogos nas redes sociais; 1 (prestação de serviço) x 01 (meses) = 01 meses.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.800,00

Valor total: R\$ 1.800,00

Justificativa: Item será integralmente custeado com recurso de captação.

2. Ação: Divulgação / Promoção



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Item: Banners 3,0 x 1,0

Descrição: ~~Banners 3,0 x 1,0 m, em lona com ilhós, com logas da LIE, MCidadania, GF, patrocinadores, ICE e Apoio; 04 (quadras) x 02 (unid./cada) = 08 unid.~~

Banners 3,0 x 1,0 m, em lona com ilhós, com logos da LIE, MESP, GF, patrocinadores, ICE e Apoio; 06 (unid.) x 01 (projeto) = 06 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: ~~08~~ 06

Valor unitário: R\$ 228,33

Valor total: R\$ ~~1.826,64~~ 1.369,98

Justificativa: Item reduzido no quantitativo. Devido a captação parcial de recursos. Entendemos que a redução não comprometerá a execução do projeto proposto. Item custeado com recurso de captação.

2.2. Item: Banners 1,5 x 1,0

Descrição: ~~Banners 1,5 x 1,0 m, em lona com ilhós com logos da LIE, MCidadania, GF, patrocinadores, ICE e Apoio; 04 (quadras) x 02 (unid./cada) = 08 unid.~~

Banners 1,5 x 1,0 m, em lona com ilhós com logos da LIE, MESP, GF, patrocinadores, ICE e Apoio; 06 (unid.) x 01 (projeto) = 06 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: ~~08~~ 06

Valor unitário: R\$ 114,00

Valor total: R\$ ~~912,00~~ 684,00

Justificativa: Item reduzido no quantitativo. Devido a captação parcial de recursos. Entendemos que a redução não comprometerá a execução do projeto proposto. Item custeado com recurso de captação.

2.3. Item: Banners 2,0 x 2,0

Descrição: ~~Banners 2,0 x 2,0 m, em lona com ilhós com logos da LIE, MCidadania, GF, patrocinadores, ICE e Apoio; 04 (quadras) x 02 (unid./cada) = 08 unid.~~

Banners 2,0 x 2,0 m, em lona com ilho com logos da LIE, MESP, GF, patrocinadores, ICE e Apoio; 06 (unid.) x 01 (projeto) = 06 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: ~~08~~ 06

Valor unitário: R\$ 300,00

Valor total: R\$ ~~2.400,00~~ 1.800,00

Justificativa: Item reduzido no quantitativo. Devido a captação parcial de recursos. Entendemos que a redução não comprometerá a execução do projeto proposto. Item custeado com recurso de captação.

2.4. Item: Banners 4,0 x 4,0

Descrição: ~~Banners 4,0 x 4,0 m, em lona com ilhós com logos da LIE, MCidadania, GF, patrocinadores, ICE e Apoio; 04 (quadras) x 01 (unid./cada) = 04 unid.~~

Banners 4,0 x 4,0 m, em lona com ilhos com logos da LIE, MESP, GF, patrocinadores, ICE e Apoio; 03 (unid.) x 01 (projeto) = 03 unid.

Unidade: Unidade

Quantidade: 03

Valor unitário: R\$ 1.178,33

Valor total: R\$ 3.534,99

Justificativa: Item reduzido no quantitativo. Devido a captação parcial de recursos.



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Entendemos que a redução não comprometerá a execução do projeto proposto. Item custeado com recurso de captação.

C. Elaboração e Captação de Recursos

~~Valor: R\$ 8.102,15~~

Valor: R\$ 6.686,84

Percentual % de Elaboração e Captação de Recursos: 5% (cinco por cento) do somatório do valor da atividade fim e da atividade meio. (Portaria 424/2020)



DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO			
(1) Recursos próprios.			
(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.			
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.			
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.			
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.			
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.			
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).			
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE (S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas	Taxa de Inscrição	Descrito na Metodologia onde serão gastos os valores	R\$ 12.000,00
6. VALOR PLEITEADO			R\$ 130.428,00
ATIVIDADE (S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros Recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			15.308,97
7. Elaboração/Captação			6.686,84
TOTAL GERAL			R\$ 152.423,81

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE (S) FIM				
1	Recursos Humanos	Após assinatura do TC	1 mês	51.219,94
2	Encargos Trabalhistas	Após assinatura do TC	1 mês	10.243,88
3	Material de Consumo / Esportivo	Após assinatura do TC	1 mês	17.640,00
4	Uniformes	Após assinatura do TC	--	00,00
5	Taxas	Após assinatura do TC	1 mês	31.080,00
6	Hospedagem	Após assinatura do TC	1 mês	8.244,18
7	Locação	Após assinatura	--	00,00

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

		do TC		
TOTAL ATIVIDADE FIM				<u>118.428,00</u>
ATIVIDADE (S) MEIO				
1	Serviços de Terceiros	Após assinatura do TC	1 mês	7.920,00
2	Divulgação e Promoção	Após assinatura do TC	1 mês	7.388,97
TOTAL ATIVIDADE MEIO				<u>15.308,97</u>
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				<u>133.736,97</u>
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		Valor		6.686,84
		Porcentagem		5%
TOTAL GERAL				<u>140.423,81</u>

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.

